



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 327/06-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Suzete Maria dos Santos, nos autos do Processo n.º 6.677/2006/PGJ (P. A. n.º 030/02/45.ª PJEAT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 19 de julho de 2006,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 6.677/2006/PGJ (P. A. n.º 030/02/45.ª PJEAT)**, relativo à acidente de trabalho, tendo como vítima fatal o Sr. Francisco Domingos dos Santos, durante o exercício de suas atividades na Empresa Multibrás da Amazônia S/A, uma vez que os direitos dos dependentes foram devidamente discutidos na Justiça Estadual e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS estar cumprindo com o pagamento da pensão previdenciária por morte, sob o Benefício n.º 21.124.532.886-4.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 19 de julho de 2006.

ALBERTO NUNES LOPES

Presidente, por substituição legal

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro e Secretária "Ad hoc"